

ibunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.
 Aos seis dias do mês de março do ano de mil,
 novecentos e oitenta e um, às nove horas, reuniu-
 -se em sessão ordinária o Tribunal Regional Elei-
 -toral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presi-
 -dência do Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho.
 Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Leão Neto do
 Carmo, Srs.: José Nunes do Cunha, Juelter Mascarenhas
 Barbosa, Simchias Hige, Amílcar Silva, Manoel Lauro
 Volkmer de Castilho e Octávio Pacheco Lomba - Proc-
 -curador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida
 e aprovada a ata anterior. A seguir, foi dis-
 -cutida, aprovada e assinada a Resolução nº 12,
 que altera o "caput" e o parágrafo primeiro da
 Resolução nº 04, de 30 (trinta) de maio de 1979, que
 estabeleceram o Regimento deste Sodalício, em seu arti-
 -go nº 43. Inexistindo matérias em pauta, foi encer-
 -rada a sessão. E, para constar, eu (Alfonso), Horé-
 -cio Vanducini Nascimento Pithon, secretário, lavrei a
 presente ata, que depois de lida e aprovada, vai
 assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

Assinado

Ata número 164 - Sessão ordinária
 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.
 Aos dez dias do mês de março do ano de mil,
 novecentos e oitenta e um, às oito horas e quinze
 minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribu-
 -nal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso
 do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembar-
 -gador Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presen-

tes os Exmos. Srs. Drs: José Nunes de Cunha, Juatim Mascarenhas Barbosa, Simichiro Hige, Amílcar Silva e Manoel Lauro Volkmer de Castilho. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Julgamento: Processo n.º 92/80 - Classe XIV, em que o MM Juiz Eleitoral de 1.ª Zona - Anumbai solicita a exoneração do Preparador Eleitoral de Cel. Sapucaia. Relator: Des. Sérgio Martins Sobrinho. "À unanimidade, com o parecer, decidiram exonerar José Nilson Brender, dos Juizes do preparador eleitoral do Distrito de Sapucaia (Zona Eleitoral de Anumbai), e nomear, em substituição, o Sr. Benedito Rázaro Fernandes." Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, em fl. 117, Ródrico Venderlei Nascimento Pithan, secretário, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Ata número 165 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Aos doze dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Leão Neto do Carmo, Drs: José Nunes de Cunha, Juatim Mascarenhas Barbosa, Simichiro Hige, Amílcar Silva e Manoel Lauro Volkmer de Castilho. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Consultando